

Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350 Fone/Fax: (19) 3404-7500

CONVITE Nº 01/2014

A Câmara Municipal de Limeira, com sede nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, à Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jd. Nova Itália, CEP 13.484-350, por intermédio da Comissão de Licitações, instituída pela Portaria nº 03/14, com vigência a partir de 06/01/2014, conforme a Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais normas que regem esta matéria, independente de transcrição, bem como do Processo Administrativo nº 106/2014, torna público que fará realizar licitação na modalidade **CONVITE**, conforme abaixo:

<u>ȚIPO</u>: MENOR PREÇO

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -SAFI

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ENCERRAMENTO DO PRAZO DE ENTREGA DOS ENVELOPES:

DATA: 11/02/2014 HORÁRIO: 09h20

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES:

DATA: 11/02/2014 HORÁRIO: 09h30

LOCAL: SEDE DA LICITANTE, SITA À RUA PEDRO ZACCARIA, № 70, JARDIM NOVA ITÁLIA - LIMEIRA-SP -

CEP 13.484-350 - SALA DE REUNIÕES.

1 - DO OBJETO

1.1 A presente Licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE SEGURO "AUTO CONVENCIONAL" para a frota composta dos veículos oficiais abaixo relacionados de propriedade deste Legislativo, com as coberturas previstas no Anexo IV deste, com vigência de 12 meses:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO				
01	01	SERV.	Obtenção de seguro "Auto Convencional" para a frota composta dos veículos, discriminados a seguir: FORD/FUSION, placa EGI- 4660, ano 2009/2010, categoria oficial; FORD/FIESTA, placa EGI- 4659, ano 2009/2010, categoria oficial; FIAT/LINEA ESSENCE, placa FEM - 9264, ano 2012/2013, categoria oficial; VOLKSWAGEN/SANTANA, placa DBA- 6842, ano 2004/2004, categoria oficial; VOLKSWAGEN/SAVEIRO, placa EGI- 4663, ano 2010/2010, categoria oficial; e, TOYOTA/COROLLA, placa EHE- 4167, ano 2012/2013, categoria oficial.				

2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- **2.1** Poderão participar desta licitação os interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, além dos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, conforme Lei nº 8.666/93, art. 22 § 3°;
- **2.2** A participação na licitação implica na aceitação integral do ato convocatório, bem como na observância dos regulamentos e normas administrativas e técnicas aplicáveis.

3 - DA APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE DE PROPOSTA

3.1 Para participação neste certame, a empresa licitante deverá, até a data e horário previstos no preâmbulo deste edital, apresentar 1 (um) envelope contendo em seu interior a proposta comercial, lacrado e indevassável, à Comissão de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Limeira;



Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350 Fone/Fax: (19) 3404-7500

3.2 O envelope deverá conter em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

À CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA A/C COMISSÃO DE LICITAÇÕES PROPOSTA COMERCIAL CONVITE N° 01/2014 EMPRESA:

4 - DA PROPOSTA COMERCIAL

- **4.1** A proposta deverá ser apresentada preferencialmente impressa e em folha timbrada, assinada e carimbada, indicando todos os dados da proponente, nos termos do **ANEXO II** deste edital;
- **4.2** Serão consideradas, para expressão dos preços propostos, somente duas casas decimais após a vírgula.

5 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DO ENVELOPE

- **5.1** No dia, hora e local designados neste edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, a Comissão de Licitações realizará a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, devidamente fechados e indevassáveis;
- **5.2** Da reunião para abertura dos envelopes, será lavrada ata circunstanciada que mencionará todos os licitantes presentes, as impugnações feitas e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação. Os membros da Comissão e todos os licitantes presentes deverão assinar a ata.

6 - DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1 O critério de julgamento adotado será o de MENOR PREÇO;
- **6.2** Será considerado vencedor o licitante que apresentar o menor preço, em relação a cada item, conforme estabelecido neste edital;
- **6.3** Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos no País, produzidos ou prestados por empresas brasileiras, conforme disposto no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666/93;
- **6.4** Persistindo o empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no subitem anterior, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, em conformidade com o § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666/93;
- **6.5** Considerar-se-á como empate situação na qual a proposta oferecida por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte possuir valor igual ou até 10% (dez por cento) superior à melhor classificada, desde que esta tenha sido apresentada por empresa que não seja ME ou EPP, em conformidade com o art. 44, § 1º da LC nº 123/06;
- **6.6** Na situação prevista no subitem anterior, será dada oportunidade à licitante ME ou EPP de apresentar nova proposta, com valor inferior à melhor classificada, de conformidade com o art.179 da Constituição Federal, e a Lei Complementar nº 123/06;
- **6.7** As empresas que se enquadram como ME ou EPP deverão apresentar no interior do envelope, juntamente com a proposta, uma declaração nos termos do **ANEXO III**;
- **6.8** Será desclassificada a proposta do licitante que:
 - **6.8.1** Não atender às exigências deste edital;



Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350 Fone/Fax: (19) 3404-7500

- 6.8.2 Apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
- **6.8.3** Apresentar oferta de vantagem não prevista no edital;
- **6.9** Se todas as propostas forem desclassificadas, poderá ser fixado aos licitantes o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de outras propostas, em acordo com o §3º do art. 48 da Lei 8.666/93;
- **6.10** O resultado do julgamento das propostas será publicado no Jornal Oficial do Município de Limeira.

7 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1 De todos os atos praticados no curso do procedimento licitatório caberá recurso, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, conforme estabelecido no §6º do art. 109 da Lei 8.666/93, devidamente protocolado no Departamento de Expediente da Câmara Municipal de Limeira, no horário normal de funcionamento, ou seja, das 08:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

8 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

- **8.1** Decorrido o prazo para interposição de recurso relacionado ao julgamento e classificação das propostas, o processo licitatório será submetido à apreciação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Limeira para deliberar quanto à homologação do certame e adjudicação do objeto à empresa vencedora;
- **8.2** A homologação do processo licitatório e a adjudicação do objeto deste à empresa vencedora serão publicadas no Jornal Oficial do Município de Limeira.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

- **9.1** A empresa vencedora tem como obrigação oferecer o objeto descrito neste edital, atendendo às suas exigências e às condições da sua proposta;
- **9.2** Após a emissão de Nota de Empenho de Despesa por parte da Administração, a licitante vencedora deverá entregar o objeto do certame conforme especificado na proposta;

Parágrafo primeiro. É obrigação da empresa vencedora retirar Nota de Empenho de Despesa emitida pela Administração no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após sua emissão;

Parágrafo segundo. É facultado à Administração, quando o licitante vencedor não retirar a Nota de Empenho de Despesa no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação (Lei nº 8.666/93, art. 64, §2º);

Parágrafo terceiro. A Administração **NÃO** receberá objetos que não estiverem em acordo com as condições do edital e da proposta vencedora.

10 - DAS PENALIDADES

10.1 Em acordo com o art. 81 da Lei 8666/93, a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas;

Parágrafo único. O disposto neste item não se aplica aos licitantes convocados nos termos do parágrafo segundo do item 9.2 deste edital, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao prazo e preço.

10.2 Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, conforme art. 87 da Lei nº 8.666/93:



Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350 Fone/Fax: (19) 3404-7500

- 10.2.1 Advertência;
- 10.2.2 Multa, de 10% do valor total da proposta vencedora;
- **10.2.3** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- **10.2.4** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- **10.3** Os crimes definidos na Lei 8666/93, Art. 83, ainda que simplesmente tentados, sujeitam os seus autores, quando servidores públicos, além das sanções penais, à perda do cargo, emprego, função ou mandato eletivo;

11 - DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias após a entrega da(s) PROPOSTA(S) DE SEGURO(S), no Departamento de Finanças e Controladoria;

12 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas desta licitação correrão por conta da Unidade Orçamentária da Câmara Municipal de Limeira, onerando as dotações orçamentárias codificadas sob nº 01.01.01-01.0310101.2020-3.3.90.39 e 01.01.02-01.0310101.2020-3.3.90.39.00;

13 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- **13.1** A simples participação nesta licitação implica pela aceitação das condições consignadas neste edital e a empresa vencedora do certame licitatório assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução do objeto licitado, em todas as suas fases;
- **13.2** Será desclassificado o licitante que deixar de atender as exigências contidas neste edital e seus anexos ou deixar de prestar informações complementares quando solicitadas;
- **13.3** Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de propostas ao presente certame;
- **13.4** Inviabilizada a concorrência no que se refere ao presente edital por qualquer motivo, desde que fundamentada tal inviabilidade pelos integrantes da Comissão de Licitações, fica a Câmara Municipal de Limeira exonerada da obrigação de adquirir o objeto deste;
- **13.5** Fazem parte integrante deste edital e nele constam, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - RECIBO DE CONVOCAÇÃO PARA LICITAÇÃO

ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO IV – DESCRIÇÃO DAS COBERTURAS;

13.6 A Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Limeira prestará todos e quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários a esta licitação, colocando-se à disposição dos interessados de segunda a sexta-



Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350 Fone/Fax: (19) 3404-7500

feira, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no local a que faz menção o preâmbulo deste edital ou pelo telefone (019) 3404-7512;

- **13.7** Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, o Foro competente é o da Comarca de Limeira, excluídos quaisquer outros;
- **13.8** Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos;

Limeira, 04 de fevereiro de 2014.

FERNANDO DE CAMPOS PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350 Fone/Fax: (19) 3404-7500

ANEXO I RECIBO DE CONVOCAÇÃO PARA LICITAÇÃO CONVITE Nº 01/2014

TIPO: MENOR PREÇO

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ENCERRAMENTO DO PRAZO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: ENCERRAMENTO DO PRAZO DE ENTREGA DOS ENVELOPES:

<u>DATA</u>: 11/02/2014 <u>HORÁRIO</u>: 09h20

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES:

DATA: 11/02/2014 HORÁRIO: 09h30

LOCAL: SEDE DA LICITANTE, SITA À RUA PEDRO ZACCARIA, Nº 70, JARDIM NOVA ITÁLIA - LIMEIRA-SP -

CEP 13.484-350 - SALA DE REUNIÕES.

OBJETO:

A presente Licitação tem por objeto AQUISIÇÃO DE SEGURO "AUTO CONVENCIONAL" para a frota composta dos veículos oficiais abaixo relacionados de propriedade deste Legislativo, com as coberturas previstas no Anexo IV deste, com vigência de 12 meses:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO
01	01	SERV.	Obtenção de seguro "Auto Convencional" para a frota composta dos veículos discriminados a seguir, em conformidade com descrição de cobertura (anexo IV): FORD/FUSION, placa EGI- 4660, ano 2009/2010, categoria oficial; FORD/FIESTA, placa EGI- 4659, ano 2009/2010, categoria oficial; FIAT/LINEA ESSENCE, placa FEM - 9264, ano 2012/2013, categoria oficial; TOYOTA/COROLLA, placa EHE- 4167, ano 2012/2013, categoria oficial; VOLKSWAGEN/SANTANA, placa DBA- 6842, ano 2004/2004, categoria oficia; e VOLKSWAGEN/SAVEIRO, placa EGI- 4663, ano 2010/2010, categoria oficial.

Prezados Senhores:

Servimo-nos do presente para consultá-los quanto a preços e demais condições para prestação dos serviços a que faz menção o objeto do Convite acima mencionado observado às especificações nele contidas.

Salientamos, outrossim, que a presente licitação reger-se-á pela Lei nº 8.666/93, devidamente alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 Lei Complementar 123/06 e demais normas pertinentes e legais em vigor.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PRESIDENTE

CARIMBO DO C.N.P.J. DA CONVOCADA.	<u>R E C I B O</u>
	RECEBEMOS, NESTA DATA, A CONVOCAÇÃO ACIMA.
	LIMEIRA,/2014.
	ASSINATURA DO RECEBEDOR



Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350 Fone/Fax: (19) 3404-7500

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

CONVITE Nº 01/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEGURO "AUTO CONVENCIONAL" para a frota composta dos veículos oficiais abaixo relacionados de propriedade deste Legislativo, com as coberturas previstas no Anexo IV deste, com vigência de 12 meses:

ITEM	QT	UN	DESCRIÇÃO VALOR			
01	01	Un	Seguro "Auto Convencional" com as características a Casco: 100% da Tabela FIPE; Danos Materiais: R\$ 200.000,00; Danos Corporais: R\$ 200.000,00; Morte: R\$ 30.000,00; Invalidez Permanente: R\$ 30.000,00; Cobertura Vidros: Completo; Carro reserva: 7 dias, Assistência: 24 horas – sem limite; e, Franquia: Normal. Para a frota composta dos seguintes Veículos: FORD/FUSION, placa EGI- 4660, ano 2009/2010, categoria FORD/FIESTA, placa EGI- 4659, ano 2009/2010, categoria FIAT/LINEA ESSENCE, placa FEM - 9264, ano 2012/2013, categoria COVOTA/COROLLA, placa EHE- 4167, ano 2012/2013, categoria VOLKSWAGEN/SANTANA, placa DBA- 6842, ano 2004/2004 VOLKSWAGEN/SAVEIRO, placa EGI- 4663, ano 2010/2010,	oficial; oficial; ategoria oficial; oria oficial; , categoria oficial; e,		
VALOR TOTAL R\$						

CONSIDERA-SE PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL DE LICITAÇÃO TODOS OS SEUS ANEXOS.

Prezados Senhores,			
A empresa	, inscrita no	o CNPJ sob n°	com sede localizada aminado o Edital da Licitação acima
na	, telefone	, após ter ex	aminado o Edital da Licitação acima
identificado e seus ANE	XOS, apresenta PROPOSTA	COMERCIAL para	o objeto em referência no MENOR
PREÇO, no valor total of	de R\$ (VALC	R POR EXTENSO), para
	cinco) dias após entrega da(SEGURO(S), no Departamento de
ferramentas, licenças, p		ais e quaisquer outra	Fretes, mão-de-obra, equipamentos, s despesas e encargos que incidam
, por meio	de boleto bancário fornecido	pela Licitante ou che	de:, CNPJ nº eque emitido em seu nome ou ainda
mediante deposito junto	ao Banco, Agência	' n°, C/C n°	•



Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350 Fone/Fax: (19) 3404-7500

O prazo de validade da PROPOSTA será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes.

Limeira, __ de _____ de 2014.

CARIMBO DO C.N.P.J. DA CONVOCADA.

LOCAL E ASSINATURA DA PROPONENTE

LOCAL: _____ / ____ / ______

DATA: ____ / ____ / _______



Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350 Fone/Fax: (19) 3404-7500

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE CONVITE N° 01/2014

		(em	oresa),	inscrita	no	CN	IPJ	sob
nº, por	intermédio	de s	seu re	epresentante	legal	0	(a)	Sr.
(a), portac	dor (a) d	o RG	nº.			е	CPF	nº.
, DECLARA , pa	ara fins do di	sposto n	os artig	os 42 a 45 da	Lei Cor	mple	menta	ır nº.
123/06, ser Microempresa-ME/Empresa de Per	queno Porte	- EPP no	s termo	s da legislação	vigent	te.		
CARIMBO DO C.N.P.J. DA CONVOCADA		LOCAL E	ASSIN	ATURA DA PR	OPONI	ENTE		
	LO	CAL:						
	DA	.TA:	/_	/				
		ASSIN	ATURA	REPRESENTAN	ITE LEG	AL	-	



Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350 Fone/Fax: (19) 3404-7500

ANEXO IV

DESCRIÇÃO DAS COBERTURAS

CONVITE Nº 01/2014

ITEM	QT	UN	DESCRIÇÃO
01	01	Un	Seguro "Auto Convencional" com as características a seguir: Casco: 100% da Tabela FIPE; Danos Materiais: R\$ 200.000,00; Danos Corporais: R\$ 200.000,00; Morte: R\$ 30.000,00; Cobertura Vidros: Completo; Carro reserva: 7 dias, Assistência: 24 horas – sem limite; e, Franquia: Normal. Para a frota composta dos seguintes Veículos: FORD/FUSION, placa EGI- 4660, ano 2009/2010, categoria oficial; FORD/FIESTA, placa EGI- 4659, ano 2009/2010, categoria oficial; FIAT/LINEA ESSENCE, placa FEM - 9264, ano 2012/2013, categoria oficial; VOLKSWAGEN/SANT ANA, placa DBA- 6842, ano 2004/2004, categoria oficial; VOLKSWAGEN/SAVEIRO, placa EGI- 4663, ano 2010/2010, categoria oficial;